



Edital de Monitoria 002/2024 – DPP

Maringá, 17 de maio de 2024

Assunto: Inscrição em Programa de Monitoria Voluntária (sem bolsa)

Considerando o contido na Resolução 014/2009-CEP, que aprova o regulamento de Bolsa de Monitoria para os cursos de graduação da UEM;

Considerando o Edital nº 002/2024 - DEG, o qual publica os procedimentos para inscrição e a seleção no Programa de Monitoria para os cursos de graduação da UEM, para o ano letivo de 2024;

Considerando a Resolução nº 032/2024-CI/CSA, que aprova *ad referendum* a distribuição das Bolsas Monitoria para o ano letivo de 2024, entre os Departamentos vinculados ao CSA;

Considerando a demanda das disciplinas do DPP que requerem o atendimento de monitoria.

O Departamento de Direito Privado e Processual – DPP – **divulga** aos acadêmicos do Curso de Direito da Universidade Estadual de Maringá, a abertura das inscrições para o Programa Monitoria **voluntária**, para as disciplinas a seguir:

| Disciplina | Professor(a) | Carga horária |
|---|---------------------------------|-----------------------------------|
| Direito Processual Civil I | Celina Rizzo Takeyama de Farias | Mínimo 02 hrs – máximo 12 horas/s |
| Prática Processual Civil I e Contratual | Celina Rizzo Takeyama de Farias | Mínimo 02 hrs – máximo 12 horas/s |
| Teoria Geral do Processo Civil | Ivan Aparecido Ruiz | Mínimo 02 hrs – máximo 12 horas/s |

As inscrições deverão ser realizadas entre os dias **14 de maio a 03 de junho de 2024**, mediante o preenchimento de requerimento disponível no site do DPP (www.dpp.uem.br) ou na secretaria do DPP, instruído com histórico escolar atualizado expedido pela Diretoria de Assuntos Acadêmicos (DAA), enviados ao e-mail da secretaria do DPP (sec-dpp@uem.br).

ANTES DE SE INSCREVER, LEIA, ATENTAMENTE, O DISPOSTO NO EDITAL 002/2024 - DEG.

Segundo a Resolução n. 014/2009-CEP, art. 8º e Edital 002/2024 - DEG, podem candidatar-se à monitoria os estudantes que atendam aos seguintes requisitos:

- I. estar regularmente matriculado em curso de graduação ou de pós-graduação da UEM
- II. ter disponibilidade para dedicar-se à monitoria, sem prejuízo das atividades do curso;
- III. haver integralizado o componente curricular objeto da seleção, ou equivalente;
- IV. não estiver respondendo a processo disciplinar.

A homologação das inscrições ocorrerá no dia **06 de junho de 2024**; a seleção dos estudantes que tiverem a inscrição homologada será realizada no período de **10 a 19 de junho de 2024**, pelos docentes responsáveis pelas disciplinas ou designados; e o resultado final será divulgado no dia **24 de junho de 2024**.

A seleção conta, obrigatoriamente, com uma entrevista abordando o conteúdo desenvolvido no componente curricular objeto da seleção, com a finalidade de verificar os conhecimentos do candidato, além do aspecto sobre disponibilidade de horário e interesse pela função de monitor.

A classificação dos inscritos deverá atender ao disposto na Resolução nº 014/2009- CEP e Edital nº 002/2024 - DEG.

Maringá, 17 de maio de 2024

Prof. Me. João Gabriel Yaegashi

Coordenador de Monitoria do Departamento de Direito Privado e Processual